

Continuação da página anterior

	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL			FLS.	MATRÍCULA
Novo Hamburgo,	de	de		1	116.176
			VERSO		

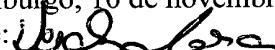
bens, residentes e domiciliados nesta cidade, na rua Confraternização, nº 514, apartamento 1001, Bairro Pátria Nova.

FORMA DE TÍTULO: instrumento particular de venda e compra de imóvel com alienação fiduciária de imóvel em garantia, nº 071578230010120, firmado em 21 de outubro de 2016.

PREÇO: R\$440.000,00; correspondendo R\$400.000,00 ao imóvel objeto da presente matrícula, e R\$20.000,00 a cada um dos imóveis objeto das matrículas nºs 116.137 e 116.143, ambas do livro nº 2, sendo com recursos próprios R\$140.000,00, e recursos do financiamento R\$300.000,00; guia de arrecadação do ITBI nº 4119/2016 - avaliação fiscal: R\$440.000,00, estando também incluídos na avaliação os imóveis objeto dos R 3- 116.137 e R 3- 116.143, ambos do livro nº 2.

CONDICÕES: as do instrumento.

Novo Hamburgo, 10 de novembro de 2016.

Escrevente: 

LR.GC.Prot.nº 371.088, de 27.10.2016.

Emolumentos: R\$735,40, Selo: 0396.07.1100001.21192 = R\$11,80. Processamento Eletrônico de Dados: R\$4,10, Selo: 0396.01.1600001.63697 = R\$0,45.

R 4- 116.176 - EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:

DEVEDORES FIDUCIANTES: Everton Francisco dos Santos Vasconcellos e sua mulher Aline Garcia dos Santos Vasconcellos, já qualificados.

CREDOR FIDUCIÁRIO: Banco Santander (Brasil) S.A., inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na cidade de São Paulo, SP, na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041.

VALOR: R\$302.840,00 (financiamento + despesas); estando também incluídos na garantia os imóveis objeto dos R 4- 116.137 e R 4- 116.143, ambos do livro nº 2.

PRAZO: de amortização: 420 meses, em prestações mensais e consecutivas, com vencimento da primeira prestação em 21.11.2016, valor total do encargo mensal R\$3.662,75, e data de vencimento do financiamento 21.10.2051; prazo de carência para expedição da intimação para purgar a mora: 30 dias.

TAXA DE JUROS: taxa efetiva de juros anual 11,70%, taxa nominal de juros anual 11,1158%, taxa efetiva de juros mensal 0,93% e taxa nominal de juros mensal 0,93%.

O saldo devedor será atualizado mensalmente nas datas de vencimento das prestações mensais e da eventual liquidação/amortização extraordinárias, mediante aplicação do percentual utilizado para a atualização dos saldos dos depósitos em Caderneta de Poupança Livre, de pessoas naturais, mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo SBPE, que tenham data de aniversário nesse dia.

CONDICÕES: O imóvel objeto da presente matrícula, foi constituído em propriedade fiduciária, nos termos e para os efeitos dos Artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97, efetivando-se o desdobramento da posse, tornando os devedores/fiduciantes possuidores diretos e o credor possuidor indireto, certo que se incorporar-se-ão à garantia todas as acessões, construções e instalações. Consolidada a propriedade plena em nome do Banco Santander (Brasil) S.A., o imóvel será vendido a terceiros em público leilão, conforme Lei nº 9.514/97. Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, as partes avaliam o imóvel em R\$440.000,00, que será atualizado pela variação do IGP-M, mensalmente, a partir da data deste contrato e será acrescido do valor das benfeitorias necessárias, executadas às expensas dos devedores fiduciantes; tudo nos termos do

CONTINUA A FOLHA

Continua na próxima página

Continuação da página anterior

**OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO - RS
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

Novo Hamburgo, de de

FLS.

2

MATRÍCULA

116.176

instrumento a que se refere o R 3- 116.176. Demais condições: as do instrumento.
Novo Hamburgo, 10 de novembro de 2016.

Escrevente: *Leandro Lacerda*

LR.GC.Prot.nº 371.088, de 27.10.2016.

Emolumentos: R\$539,80, Selo: 0396.07.1100001.21193 = R\$11,80. Processamento Eletrônico de
Dados: R\$4,10, Selo: 0396.01.1600001.63698 = R\$0,45.

CONTINUA NO VERSO

CONTINUA NO VERSO

Em 28.11.2019, foi protocolado sob nº 407554, requerimento de notificação, dirigido aos proprietários do imóvel objeto da presente matrícula, em cumprimento do disposto na Lei nº 9.514, de 20.11.1997, em andamento. Certifico que a presente, extraída nos termos do § 1º do Art. 19, da Lei 6.015/73, é cópia autêntica da matrícula a que se refere. Dou fé. Novo Hamburgo-RS, 28 de novembro de 2019.

[] Clari Barreta Brenner - Oficiala

[] Adenei Bier - Subst. da Oficiala

Total: R\$37,90

Certidão 3 páginas: R\$17,80 (0396.03.1800001.40966 = R\$2,70)

Busca em livros e arquivos: R\$9,20 (0396.02.1900001.00146 = R\$1,90)

Processamento eletrônico de dados: R\$4,90 (0396.01.1900001.23569 = R\$1,40)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
097683 53 2019 00077513 21